



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 2.987, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "ADELINO GONÇALVES".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "ADELINO GONÇALVES" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A Artéria localiza-se no Loteamento Jardim Modelo, entre as quadras "B" e "C", iniciando no limite Leste da chácara nº 20 até a Rua Zero Hora, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

Rua ADELINO GONÇALVES - "PROFESSOR".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração